



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Aditivo nº 01/2009 de alteração
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 32/2009
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2009
REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE MONTE CARLO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.996.104/0001-04, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Antoninho Tiburcio Gonçalves no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** visando o **REGISTRO DE PREÇO** para aquisições futuras do objeto abaixo indicado. Os envelopes de “**PROPOSTA DE PREÇOS**” e “**DOCUMENTAÇÃO**” deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado na sede deste Município – Rodovia SC 456 Km 15, Centro, Monte Carlo, SC. Os envelopes deverão ser entregues até as **13:45 horas** do dia **24/07/2009** ou do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data. Abertura da sessão no mesmo dia às **14:00 horas**. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, consoante as condições estatuídas neste Edital e será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos.

1 – DO OBJETO

- 1.1 – O presente pregão tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição futura de um(01) **MICRO ONIBUS USADO COM ANO NÃO INFERIOR A 1997**; E, um(01) **EQUIPAMENTO MINI CARREGADEIRA NOVA COM ASSESSÓRIOS, TODOS EM CONFORMIDADE COM AS DESCRIÇÕES INDIVIDUAIS CONSTANTES DO ANEXO VII DESTE EDITAL.**
- 1.2 **Altera a descrição do item 02 do anexo VII, FICANDO A REDAÇÃO VÁLIDA DESCRITA ABAIXO.**
- 1.3 **As outras cláusulas, itens, subitens, planilhas e condições permanecem inalteradas na sua forma original.**

Monte Carlo(SC), 15 de julho de 2009.

ANTONINHO TIBURCIO GONÇALVES
Prefeito Municipal

SABRINA BECKER GAUER
Chefe Departamento de Compras



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

**ANEXO VII
PREGÃO PRESENCIAL 17/2009
REGISTRO DE PREÇO
ESPECIFICAÇÕES DO ITEM**

ITEM 02:

01(UMA) MINICARREGADEIRA NOVA, ANO 2009, EQUIPADA COM MOTOR 4 CILINDROS, COM MOTOR MOVIDO A DIESEL, COM POTENCIA LIQUIDA MINIMA DE 44 HP, COM BRAÇO APOIADA NO CHASSI, COM PESO OPERACIONAL MINIMO DE 2.500 KG, Com acionamento frente e ré através de duas alavancas Joystick., COM SISTEA HIDRÁULICO DE ALTA VAZÃO PARA IMPLEMENTOS QUE EXIJAM FORÇA OU ROTAÇÃO, COM SISTEMA DE ENGATE RAPIDO UNIVERSAL DINTEIRO, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, COM PNEUS NOVOS 10 X 16,5 8 LONAS, Com força de desagregação da caçamba de no mínimo 1.300Kgf, COM CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, com todos os equipamentos de segurança exigidos pela legislação de transito quando trafegar em vias publicas urbanas.

QUANTIDADE: 01(UMA) UNIDADE.

VALOR MAXIMO: R\$ 65.000,00(SESENTA E CINCO MIL REAIS)